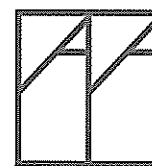


Trav. do Carvalho, 21-25
1249-003 Lisboa
Tel.: 21 324 11 10
Fax: 21 324 11 01
Email: cdn@ordemdosarquitectos.pt

ORDEM DOS
ARQUITECTOS



Handwritten signature or mark

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

PROTOCOLO

O **Hotel Estoril Eden**, com sede na **Avenida Sabóia nº 209 Monte Estoril 2769-502 Estoril**, pessoa colectiva número **500 027 595**, adiante designada por **primeiro outorgante**, é uma empresa privada, contribuindo assim de diversas formas para o incremento da competitividade da economia nacional, e é neste acto representado pelo **Director Geral Sr. Cardoso Mendes**.-----

A **Ordem dos Arquitectos**, adiante designada por **segundo outorgante**, com sede na Travessa do Carvalho, 21/23, Lisboa, pessoa colectiva número 500802025, é uma Associação pública representativa dos licenciados ou detentores de diploma equivalente ao domínio da arquitectura que exerçam a profissão de arquitecto, é neste acto representada pela Arq^a Helena Roseta, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos.-----

É ajustado e reciprocamente aceite o presente contrato protocolar, que se rege pelas condições específicas abaixo indicadas:-----

Cláusula Primeira

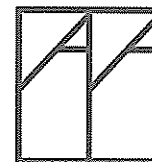
O primeiro outorgante compromete-se a conceder os seguintes benefícios ao segundo outorgante: 30% de desconto sobre a tarifa de alojamento em vigor no Hotel, tratamento VIP à chegada ao Hotel e oferta do suplemento vista mar em todas as épocas. Estas condições são extensíveis a todos os membros da Ordem. -----

Cláusula Segunda

Como objecto do presente contrato protocolar, o **segundo outorgante** compromete-se a colocar à disposição do primeiro outorgante, nos seus meios oficiais de divulgação regulares, Boletim Arquitectos Informação e Jornal dos

Trav. do Carvalho, 21-25
1249-003 Lisboa
Tel.: 21 324 11 10
Fax: 21 324 11 01
Email: cdn@ordemdosarquitectos.pt

ORDEM DOS
ARQUITECTOS



Arquit

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Arquitectos, descontos especiais em publicidade, sobre os valor de tabela dos preços em vigor para cada ano (em anexo tabelas do ano em curso), sendo que estes estão sujeitos a revisões anuais de acordo com as seguintes alíneas:

1.a) O **segundo outorgante** compromete-se a oferecer sobre inserções de publicidade ao **primeiro outorgante**, um desconto de 40% sobre os valores de tabela no Boletim Arquitectos Informação, exceptuando-se a inclusão de encartes;-----

2.b) O **segundo outorgante** compromete-se a oferecer ao **primeiro outorgante** um desconto de 30% no Jornal dos Arquitectos, sobre inserções de publicidade, exceptuando-se a inclusão de encartes.-----

Cláusula Terceira

Poderá ser concedido um desconto ou outro tipo de benefício, nomeadamente no patrocínio a eventos promovidos e organizados pelo **segundo outorgante**, a especificar caso a caso.-----

Cláusula Quarta

A dinamização do presente Protocolo é da responsabilidade do 1º outorgante e poderá ser assegurada pelas acções abaixo indicadas, previamente acordadas entre o primeiro e o segundo outorgante:-----

1.a) Utilização do Boletim Arquitectos Informação e do Jornal dos Arquitectos para publicitar o protocolo e divulgar as respectivas condições;

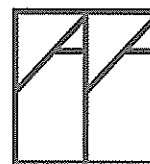
2.b) Participação como patrocinador, em iniciativas organizadas pela Ordem dos Arquitectos, através de distribuição de informação ;-----

3.c) O **segundo outorgante** compromete-se a divulgar na Internet em termos genéricos as condições do protocolo, durante o período de vigência do protocolo;-----

4.d) A cláusula anterior é garantida nas situações em que o **primeiro outorgante** publicite informação sobre os seus produtos ou serviços nos meios de comunicação da Ordem dos Arquitectos.-----

Trav. do Carvalho, 21-25
1249-003 Lisboa
Tel.: 21 324 11 10
Fax: 21 324 11 01
Email: cdn@ordemdosarquitectos.pt

ORDEM DOS
ARQUITECTOS



CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Cláusula Quinta

O presente contrato tem a validade de 365 dias a contar da presente data, podendo ser prorrogado e por períodos iguais ou diferentes, por acordo escrito entre as partes e ambos os outorgantes concordam sobre as responsabilidades inerentes da assinatura do mesmo.-----

Cláusula Sexta

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, os quais, depois de assinados pelos respectivos representantes legais dos outorgantes, ficarão na posse de cada um deles.-----

Deste contrato faz parte integrante os anexos 1 (Tarifa contratual Ordem dos Arquitectos) e 2 (tabelas de preços JÁ e Boletim).

Lisboa, 18 de Julho de 2005

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Helena Bralô

ESTAB. DRIL
ALMOÇO
10/Nov/05

ANEXO I

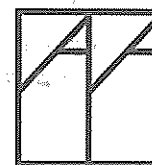
PREÇOS DE ALOJAMENTO POR QUARTO / DIA COM PEQUENO ALMOÇO BUFFET

	ÉPOCA ALTA (Jul- Ago-Set 2005)	ÉPOCA MÉDIA (Out 2005 Abr-Mai-Jun 2006)	ÉPOCA BAIXA (Nov-Dez 2005 Jan-Fev- Mar 2006)
QUARTO DUPLO:	Euros 113,00	Euros 91,50	Euros 69,00
QUARTO SINGLE:	Euros 95,50	Euros 77,50	Euros 58,50

OFERTA DE SUPLEMENTO VISTA MAR EM TODAS AS ÉPOCAS Quartos Vista Mar sujeitos a disponibilidade

Trav. do Carvalho, 21-25
1249-003 Lisboa
Tel.: 21 324 11 10
Fax: 21 324 11 01
Email: cdn@ordemdosarquitectos.pt

ORDEN DOS
ARQUITECTOS



Handwritten signature
Arist

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

ANEXO II

TABELAS DE PUBLICIDADE / ADVERTISING TABLES

I JA I JORNAL ARQUITECTOS

ESPAÇO / SPACE	VALOR / VALUE
Contra Capa / Back Cover	€ 2.750,00
Verso Capa / Inside Front Cover	€ 2.500,00
Verso Contra Capa / Inside Back Cover	€ 2.100,00
Página Ímpar / Odd Page	€ 2.530,00
Página Par / Even Page	€ 1.950,00
Página Lado Índice / Page Next to Contents	€ 2.200,00
Página Dupla / Double Page	€ 3.000,00
1/2 Página Ímpar / 1/2 Odd Page	€ 1.430,00
1/2 Página Par / 1/2 Even Page	€ 1.100,00
1/4 Página Ímpar / 1/4 Odd Page	€ 910,00
1/4 Página Par / 1/4 Even page	€ 700,00
Encartes / Inserts	€ 1.500,00 + Custos Inerentes / Costs
Localização Especial / Special Allocation	+ 30%

DESTAQUE

1 módulo / 1 box	€ 374,00
2 módulos vertical / 2 vertical boxes	€ 748,00
2 módulos horizontal / 2 horizontal boxes	€ 898,00
3 módulos / 3 boxes	€ 1.122,00
Localização Especial / Special Allocation	+ 25%
Encarte / Inserts	€ 1.247,00 + custos de CTT e de encartar / plus postal and inserting costs
Monofolha / leaflet	€ 2.490,00
Monofolha com cupão RSF destacável / leaflet with postage paid cupon	€ 3.660,00
Publireportagem página / Advertising Article page	€ 1.500,00